CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1º OFICIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU
ASSU - RN
Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1 **Matrícula: 11.740**

DATA: 4 DE OUTUBRO DE 2012.
IMOVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO (LOTE 45 DA QUADRA C DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE), SITUADO À RUA CEL. JOSÉ SOARES FIGUEIRÊA, S/Nº, BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 26,30M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO EM QUE MEDE 260M DE FRENTE PARA A RUA, AVALIANDO UMA (1) AREA DE 263,00M² (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DE CARMINA CARNEIRO DA SILVA; AO SUL, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA CEL. JOSÉ SOARES FIGUEIRA; AO LESTE, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE WINDSIDE VITOR DE AMORIM; E, AO OESTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE MARILIANE HENRIQUE DO NASCIMENTO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL SOB O Nº 01.06.0018.0287.001-MAT. 26669, CONFORME CERTIDÃO DE [illegible] DO PROCESSO Nº 10429, [illegible] FEZ UNIÃO COMPETENTE DA SOBREDITA REPARTIÇÃO. PROPRIETÁRIO(A): MARILIANE HENRIQUE DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ESTUDANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.586.730-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 027.569.844-00, RESIDENTE E DOMICILIADA À TRAVESSA VEREADOR ANTÔNIO MARTINS DE SÁ, Nº 73, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 5.840, EFETUADA ÀS FLS. 028, DO LIVRO Nº 2-AB, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 23.10.1996. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A JOÃO GEOVANE LOPES, SUA ESPOSA AUREA DA FONSECA LOPES E OUTROS, CONFORME A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 09.10.1996. LAVRADA NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO. E CONSEQÜENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME A COMPETENTE AV-2-5840, FEITA EM DATA DE HOJE; FDJ Nº 700000128188 - FRMP Nº 000000277828. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. A S S I N A D O: ANTÔNIO RIVAVILISCOH DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

R-001-011748-COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA HOJE, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, ÀS FLS. 061V/064 DO LIVRO DE NOTAS Nº 188, PELO ESSEVENTÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE-ANTÔNIO RIVAVILISCOH DA COSTA CARVALHO. O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR TIAGO MENDES FERNANDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.969.663-SSP/RN (DATA DE EXPEDIÇÃO: 28.04.2007) E DO CPF/MF Nº 088.587.014-02, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SÃO JOÃO, Nº 140, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A MARILIANE HENRIQUE DO NASCIMENTO, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA; FDJ Nº 700000127059 - FRMP Nº 000000268061. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 8 DE OUTUBRO DE 0212. ANTÔNIO RIVAVILISCOH DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

R-002-011748-HIPOTECA. PELA CÉDULA RURAL COMERCIAL, Nº 115.2013.4918.9265, EMITIDA NESTA CIDADE, AOS 20.09.2013, POR T. M. FERNANDES ME (CNPJ/MF Nº 14.173.992/0001-63), AO VALOR DE R$ [illegible],20, COM VENCIMENTO EM 20.09.2016, EM FAVOR DO CREDOR BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COM TODAS AS INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS NELE EXISTENTES, FICOU VINCULADO EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA PARA SEGURANÇA E GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA COM [illegible] DE ENCARGOS PACTUADOS NO REFERIDO INSTRUMENTO; FDJ Nº 700000143563 FRMP Nº 448693. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 11 DE OUTUBRO DE 2019. ANTONIO RIVAVILISCOH DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

R-003-011748-PENHORA. CONFORME AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPOSITO E INTIMAÇÃO DE BEM IMÓVEL, LAVRADO AOS 15.08.2019, PELO OFICIAL DE JUSTIÇA MILTON GUILHERME LOPES, NOS AUTOS Nº 0102750-45.2017.8.20.0100, DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, MOVIDA PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A CONTRA T. M. FERNANDES-ME (CNPJ 14.173.992/0001-63) E OUTROS, EM TRAMITAÇÃO PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, E A QUE FOI DETERMINADO ÀS FLS. 067 DO SOBREDITO PROCESSO, PROCEDER A PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA PARA GARANTIR AO PAGAMENTO DA DÍVIDA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 15 DE AGOSTO DE 2019. ANTONIO RIVAVILISCOH DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

R-004-011748-PENHORA. AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, DEPOSITO E INTIMAÇÃO DE BEM IMÓVEL EXPEDIDO AOS 18.04.2022, EXPEDIDO PELA 1ª VARA DA COMARCA DE ASSU, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0824475-[illegible].2021.4.05.8100, EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE/AUTOR ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E COMO EXECUTADO(A) T. M. FERNANDES ME E OUTROS, PROCEDO A PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DO DÉBITO REFERENTE AO PROCESSO ACIMA CITADO. [illegible]. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 24 DE AGOSTO DE 2022. ANTONIO RIVAVILISCOH DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO.

AV-005-011748-MUDANÇA DE ESTADO CIVIL. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA FICAR CONSTANDO QUE O MESMO CASOU CIVILMENTE, SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MICHELIANA HENRIQUE DO NASCIMENTO, CONFORME CERTIDÃO DE CASAMENTO, EMITIDA PELO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL LOCAL, ORA APRESENTADA NESTA SERVENTIA, TERMO Nº 8340, LAVRADO ÀS FLS. 101, DO LIVRO B-46, EM DATA DE 07.11.2014, PASSANDO A CHAMAREM-SE RESPECTIVAMENTE: ELE: TIAGO MENDES FERNANDES MASCIMENTO; ELA: MICHELIANA HENRIQUE DO NASCIMENTO FERNANDES. [illegible]. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 2 DE DEZEMBRO DE 2022. MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - TABELIÃO INTERINO.

Valide aqui este documento
Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO DE MORAIS FIGUEIREDO:07038421450;
Instituição: AÇU - 1º OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; em: 04/12/2025 15:45:4
Valide este documento acessando: https://valida.anoregm.org.br/ET3ED-H8UQS-FN7DI-GOTQZ ou, pelo QRCode

1º OFICIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU
ASSU - RN
Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1 **Matrícula: 11.748**

R-006-011748-PENHORA. AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, EXPEDIDO PELA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSÚ/RN, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0102740-05.2017.8.20.0100, PROMOVIDO PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, (CNPJ: Nº 07.237.373/0001-20) CONTRA T. M. FERNANDES - ME, (CNPJ/MF Nº 14.173.992/0001-63) E OUTROS, PROCEDO A PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DO DÉBITO REFERENTE AO PROCESSO ACIMA CITADO. SELO DIGITAL Nº RN00230253823000922TCG. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 24 DE JANEIRO DE 2023. MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - TABELIÃO INTERINO.

Valide aqui este documento
Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO DE MORAIS FIGUEIREDO:07038421450;
Instituição: AÇU - 1º OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; em: 04/12/2025 15:45:4
Valide este documento acessando: https://valida.anoregm.org.br/ET3ED-H8UQS-FN7DI-GOTQZ ou, pelo QRCode

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3
MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000
Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **011748**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO,** expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 paragrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 04/12/2025.

EMOLUMENTOS	R$ 111,55
FDJ	R$ 0,00
FRMP	R$ 0,00
FCRCPN	R$ 0,00
ISS	R$ 0,00
FUNAF	R$ 0,00
TOTAL	R$ 111,55

PROTOCOLO: **69888**
SELO DIGITAL Nº:
RN202500938230025941AFQ

Oficial Interino/Escrevente

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justiça pagos por verba (Inst.G.R. na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: GERMISA THALIANNY SILVA DE MAT

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202500938230025941AFQ
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Valide aqui este documento
Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO DE MORAIS FIGUEIREDO:07038421450;
Instituição: AÇU - 1º OFICIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; em: 04/12/2025 15:45:4
Valide este documento acessando: https://valida.anoregm.org.br/ET3ED-H8UQS-FN7DI-GOTQZ ou, pelo QRCode